



APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO



De acordo com as regras complementares para o Apoio Comunitário em mercados de países terceiros, o Beneficiário deve submeter, ao IVV, o relatório de execução final e, ao IFAP, o Pedido de Pagamento até 90 dias seguidos após a data limite do período de execução material, ou seja, até dia 30 de março de 2021.

Por constrangimentos informáticos, que impedem o cumprimento do prazo suprarreferido, informa-se que o mesmo é prorrogado **até 30 de abril de 2021**.

Para mais informações consulte a [Retificação ao Aviso n.º 1/2020](#).

SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS - CAMPANHA 2021

Foi disponibilizada na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em **O Meu Processo » Seguros » Seguro Vitícola de Colheitas**, a aplicação informática que permite a Beneficiários e Seguradoras o carregamento de **candidaturas e pedidos de pagamento** ao prémio de Seguro Vitícola de Colheitas, respeitando os seguintes prazos:

- Data limite para envio das candidaturas com informação dos contratos: **31/08/2021**
- Data limite para envio da informação dos pedidos de pagamento: **31/08/2021**

[Mais Informações](#)

VITIS 2021/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE E COMUNICAÇÃO DA DECISÃO AOS CANDIDATOS

Foi publicado no portal do IVV uma [alteração ao Aviso de Abertura do VITIS 2020/2021](#), nos seguintes termos:

- Alteração do prazo definido no **ponto 4 do Aviso**, relativo à análise e decisão das candidaturas pelas DRAP – alteração para **14/05/2021**
- Alteração do prazo definido no **ponto 9 do Aviso** – Decisão de aprovação ou rejeição da candidatura (após hierarquização) – a ser comunicada aos candidatos até **14/06/2021**

[Mais Informações](#)

VITIS 2020/2021 – ALTERAÇÕES DE CANDIDATURAS E PEDIDOS DE PAGAMENTO

O **registo de pedidos de alteração às candidaturas**, bem como o **registo dos pedidos de pagamento de investimentos realizados e libertação das garantias** das candidaturas aprovadas da **Campanha 2020/2021**, já podem ser efetuados através da [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, por:

- **Beneficiários**, acedendo ao menu **O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas (VITIS) » Campanha 2020/2021**
- **Entidades Protocoladas**, acedendo ao menu **iDigital » Gestão de Formulários e Candidaturas**

Para mais informação sobre cada um dos procedimentos, assim como os calendários da respetiva prorrogação, consulte a [notícia](#) na íntegra.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - ABRIL 2021



Os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da declaração de existências durante o **mês de abril de 2021**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.

A declaração de existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na [Área Reservada](#) do Portal, acedendo a **O Meu Processo » Animais**, através das Entidades Reconhecidas nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

[Mais Informações](#)

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO IFAP - AGRADECIMENTO



O IFAP disponibilizou durante o mês de março um **Questionário de Satisfação** aos serviços prestados pelo *Contact Center* através dos canais telefónico e eletrónico, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação no atendimento oferecido durante o ano de 2020.

Os resultados obtidos serão objeto de análise e eventuais medidas corretivas nas áreas visadas por avaliações menos positivas, com vista a melhorar a qualidade dos serviços dispensados, conforme compromisso assumido pelo Instituto.

Agradecemos a todos o contributo na resposta ao Questionário de Satisfação!

PAGAMENTOS MARÇO 2021

Durante o mês de **março de 2021**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **53,1 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- **POSEI**
 - Abastecimento – 1,2 milhões de euros
 - Açores - Produções Vegetais – 1,4 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 23,9 milhões de euros
 - Medidas Agroambientais – 2,3 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
 - Continente – 6,2 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 4,8 milhões de euros
 - Medida 21 – 6,5 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - Investimento – 126,3 mil euros
 - Medida 21 – 6,2 mil euros

- **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 122,4 mil euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 138,3 mil euros

*Valores previsionais

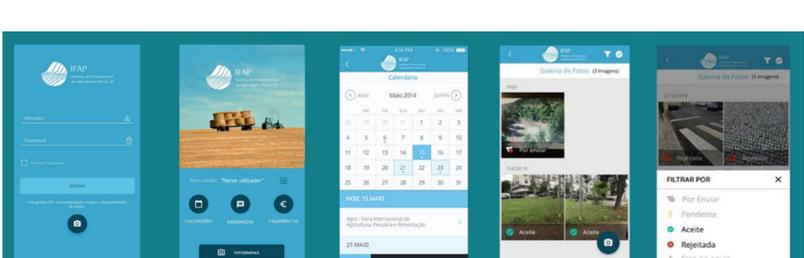
«APP IFAP MOBILE» - FAÇA O DOWNLOAD E ACEDA À SUA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SEU SMARTPHONE

A [App IFAP Mobile](#) é uma aplicação para Smartphones desenvolvida em ambiente *Android*® e *iOS*®, disponível para todos os beneficiários registados no Portal do IFAP.

Com esta aplicação, os **Beneficiários do IFAP** que estejam registados no Portal podem efetuar a consulta do calendário de pagamentos previstos, resumo de movimentos financeiros, assim como a consulta de eventuais mensagens.

Podem, ainda, submeter fotografias georreferenciadas das suas parcelas, recolhidas em campo, para confirmação de ocupação do solo no Sistema de Informação Parcelar (SIP).

Se ainda não conhece a aplicação, faça o **download gratuito** na [Apple store](#) ou [Google store](#).



IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral de Saúde abaixo.



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



Para evitar o contágio do Covid 19, os serviços do Estado continuam, agora mais online. Proteja-se. Evite deslocações.

saiba mais em [ePortugal.gov.pt](#)



App IFAP Mobile

